



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 631/2023

DATA: 21 de julho de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2567 ANO XI

Data: 21 / 07 / 2023

EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso ao GRUPO DE TREINAMENTO OPERACIONAL (GTO), a título precário, transitório e com prazo determinado, do PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, localizado na Rua Bahia, nº 890, bairro Parque dos Estados, e CASCALHEIRA MUNICIPAL, localizada na SG 005, S/N, ambos localizados neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização do "CURSO DE DIREÇÃO OPERACIONAL", voltado ao treinamento de policiais federais lotados no Estado do Paraná e Estado de Santa Catarina, que se iniciará no dia 07 de agosto de 2023, com término em 11 de agosto de 2023.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 10 (dez) dias, sendo:

I – 05 (cinco) dias para a preparação do curso;

II – 05 (cinco) dias para realização do curso.

Art. 4º Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pela parte Autorizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA